



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 585/2021

DATA: 14 de junho de 2021

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de junho de 2021, a Sra. **Maristela Alves Teixeira**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo I, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 755, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

ART. 2º - Revogar a Portaria GP nº 427/2021 art. 3º, de 05 de abril de 2021.

ART. 3º - Designar para exercer a função de **Encarregada de Setor Administrativo do Meio Ambiente e Turismo**, com gratificação de 50% do salário base.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Municipal de Agricultura/
Meio Ambiente e Turismo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.